



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

262

DECRETO Nº 2301, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1345, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
47	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$	11.000,00
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2041.0000-MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO		
92	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	160,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		
	08.244.0083.2147.0000-PROTEÇÃO SOCIAL-FNAS		
104	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.116-PSB-FNAS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.304.0103.2053.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
157	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	303.000-Vigilância em Saúde		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
342	4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	36.160,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º deste Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2041.0000-MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
93	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	160,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
500.044-IGD-Bolsa Família

021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.2117.0000-FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
319	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$		10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
330	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência R\$		26.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	36.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 24 de março de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal nesta data.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO